PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 720

18 de novembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....2
2. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....2
3. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....2

1. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, inscrito no cnpj sob o Nº 15.813.353/0001-88, torna público a celebração do sexto termo aditivo ao contrato nº 004/2022, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no cnpj sob nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento em atendimento á frota de veículos da assistência social, quando em viagem fora do estado e do município.

CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por um período de 6 (seis) meses, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2026 a 18 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 13.16.08.244.0007.2011 | natureza da despesa: 3.3.90.30 | fonte de recursos: 1.660.0000 | ficha: 4218.

VALOR: Valor global de R$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais), com taxa administrativa de 0,00%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo encontra amparo no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993, combinado com a cláusula quinta do contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Lavandeira – TO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

HELLEN CEZÁRIO DE TORRES SOARES

Fundo Municipal de Assistência Social de Lavandeira, estado do Tocantins, 17 de novembro de 2026.

2. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022
O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA - TO, inscrito no cnpj sob o nº 01.618.402/0001-17, torna público a celebração do sexto termo aditivo ao contrato nº 004/2022, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no cnpj sob nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento em atendimento à frota de veículos da prefeitura, quando em viagem fora do estado e do município.
CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por um período de 6 (seis) meses, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2026 a 18 de junho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 10.03.04.122.0003.2.003 | natureza da despesa: 3.3.90.30 | fonte de recursos: 1.500.0000 | ficha: 3361.
VALOR: Valor global de R$ 18.210,00 (dezoito mil duzentos e dez reais), com taxa administrativa de 0,00%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo encontra amparo no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993, combinado com a cláusula quinta do contrato inicial.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2026
CONTRATANTE: Município de Lavandeira – TO.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
DENINSSON PERICLES PREIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Lavandeira, estado do Tocantins, em 17 de Novembro de 2026.

3. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, inscrito no cnpj sob o nº 13.883.168/0001-34, torna público a celebração do sexto termo aditivo ao contrato nº 004/2022, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no cnpj sob nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento em atendimento à frota de veículos do fundo municipal de saúde, quando em viagem fora do estado e do município.
CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por um período de 6 (seis) meses, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2026 a 18 de junho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 12.15.10.301.0005.2.016 | natureza da despesa: 3.3.90.30 | fonte de recursos: 1.600.0000 | ficha: 3923.
VALOR: Valor global de R$ 471.312,00 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e doze reais), com taxa administrativa de 0,00%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo encontra amparo no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993, combinado com a cláusula quinta do contrato inicial.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2026.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, estado do Tocantins, 17 de Novembro de 2026.